

Codigo	Descrição da conta	Saldo em 12/24	Saldo em 12/25
1000	ATIVO	60.169.508,21DB	54.020.903,86DB
1001	CIRCULANTE	57.136.968,57DB	49.937.442,91DB
1002	DISPONIBILIDADES	3.395.933,37DB	2.618.636,57DB
1003	NUMERARIOS	536.766,94DB	1.017.239,67DB
1004	NUMERARIOS	536.766,94DB	1.017.239,67DB
1020	BANCOS CONTA CORRENTE	2.784,39DB	302.260,96DB
1021	BANCOS CONTA CORRENTE	2.784,39DB	302.260,96DB
1050	APLICACOES FINANCEIRAS	1.743.555,83DB	500.000,00DB
1051	APLICACOES FINANCEIRAS	1.743.555,83DB	500.000,00DB
1035	CHEQUES	1.112.826,21DB	799.135,94DB
1036	CHEQUES	1.112.826,21DB	799.135,94DB
1110	REALIZAVEL	10.366.381,82DB	7.025.806,31DB
1111	DUPLICATAS A RECEBER	1.381.915,36DB	428.814,40DB
1112	CLIENTES NACIONAIS	1.381.915,36DB	428.814,40DB
1179	ADIANTAMENTOS	8.275.734,90DB	6.478.230,72DB
1180	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	8.172.825,37DB	6.219.079,30DB
1184	ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS	102.909,53DB	259.151,42DB
1239	TRIBUTOS A COMPENSAR	271.731,56DB	118.761,19DB
1240	TRIBUTOS A COMPENSAR	271.731,56DB	118.761,19DB
1319	OUTROS CREDITOS	437.000,00DB	0,00
1320	OUTROS CREDITOS	437.000,00DB	0,00
1339	ESTOQUES	43.341.169,07DB	40.199.591,71DB
1340	PRODUTOS PRONTOS	11.024.436,97DB	11.852.336,33DB
1341	PRODUTOS PRONTOS	11.024.436,97DB	11.852.336,33DB
1359	PRODUTOS EM ELABORACAO	2.546.269,89DB	2.873.165,43DB
1360	PRODUTOS EM ELABORACAO	2.546.269,89DB	2.873.165,43DB
1399	MATERIAIS	15.004.156,79DB	14.808.635,58DB
1400	MATERIAIS	15.004.156,79DB	14.808.635,58DB
1440	BENEFICIAMENTO PARA TERCEIROS	13.188.992,38DB	9.184.882,23DB
1441	CHASSIS	13.188.992,38DB	9.184.882,23DB
1449	MERCADORIAS CONSIGNADAS TERCEIROS	1.577.313,04DB	1.480.572,14DB
1450	MERCADORIAS CONSIGNADAS TERCEIROS	1.577.313,04DB	1.480.572,14DB
1452	DEPOSITOS JUDICIAIS	33.484,31DB	93.408,32DB
1453	DEPOSITOS JUDICIAIS	33.484,31DB	93.408,32DB
1458	DEPOSITOS JUDICIAIS	33.484,31DB	93.408,32DB
1599	PERMANENTE	3.032.539,64DB	4.083.460,95DB
1600	INVESTIMENTO	1.063.805,60DB	1.853.424,64DB
1601	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	33.805,60DB	41.354,82DB
1602	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	33.805,60DB	41.354,82DB
1609	VEICULOS	1.030.000,00DB	1.812.069,82DB
1610	VEICULOS	1.030.000,00DB	1.812.069,82DB
1649	IMOBILIZADO	1.906.361,79DB	2.185.500,73DB
1650	BENS EM OPERACAO	3.873.924,49DB	4.444.267,74DB
1651	BENS EM OPERACAO	3.873.924,49DB	4.444.267,74DB
1699	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.967.562,70CR	2.258.767,01CR
1700	DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.967.562,70CR	2.258.767,01CR
1799	INTANGIVEL	62.372,25DB	44.535,58DB
1870	LICENÇAS E SOFTWARES	112.185,89DB	116.535,04DB
1871	LICENÇAS E SOFTWARES	112.185,89DB	116.535,04DB
1878	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	49.813,64CR	71.999,46CR
1879	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	49.813,64CR	71.999,46CR
2000	PASSIVO	60.169.508,21CR	54.020.903,86CR
2001	CIRCULANTE	55.483.348,21CR	49.255.127,68CR
2005	CIRCULANTE	55.483.348,21CR	49.255.127,68CR
2069	FORNECEDORES	3.157.546,72CR	3.381.411,94CR
2070	FORNECEDORES	3.157.546,72CR	3.381.411,94CR
2089	OBRIGACOES FISCAIS	1.091.266,90CR	1.374.374,84CR
2090	IMPOSTOS A RECOLHER	1.084.568,29CR	1.305.103,67CR
2102	RETENCOES A RECOLHER	6.698,61CR	69.271,17CR
2149	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	479.615,12CR	1.184.949,68CR
2150	SALARIOS A PAGAR	158.910,75CR	352.967,39CR
2170	ENCARGOS A PAGAR	185.441,53CR	361.954,92CR
2180	PROVISÕES	131.896,17CR	460.412,83CR
2181	ADIANTAMENTOS EMPREGADOS	3.366,67CR	9.614,54CR
2199	OUTRAS OBRIGAÇÕES	37.552.954,58CR	41.706.196,79CR
2200	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	24.363.962,20CR	32.521.314,56CR
2220	BENS P/ IND. DE TERCEIROS	13.188.992,38CR	9.184.882,23CR
2500	MERCADORIAS CONSIGNADAS TERCEIROS	53.613,04CR	113.572,14CR
2501	MERCADORIAS CONSIGNADAS TERCEIROS	53.613,04CR	113.572,14CR
2505	LUCROS A PAGAR	13.148.351,85CR	1.494.622,29CR
2506	LUCROS A PAGAR	13.148.351,85CR	1.494.622,29CR
2800	PATRIMONIO LIQUIDO	4.686.160,00CR	4.765.776,18CR
2830	CAPITAL E RESERVAS	4.686.160,00CR	4.765.776,18CR
2801	CAPITAL E RESERVAS	4.686.160,00CR	4.765.776,18CR
2802	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.686.160,00CR	4.686.160,00CR
2895	ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00	7.413.840,00CR
2930	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	7.334.223,82DB

01 - Contexto Operacional:

Dirceo Broilo Indústria e Comércio de Motorhomes S. A. cadastrada no CNPJ nº 91.169.680/0001-27, é tributada pelo regime do Lucro Presumido com apuração mensal e tem como atividade principal a fabricação de Motorhomes. Com sede no município de Gramado-RS.

02 - Política Contábil e Demonstrações:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial (Lei nº 10.406/2002 - Código Civil) e demais legislações aplicáveis.

03 - Demonstração do Resultado Abrangente:

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida, conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

04 - Regime de Contabilização:

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (substituta, em conjunto com a NBC TG 1001, da revogada ITG 1000).

05 - Receitas e Despesas Financeiras:

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

06 - Política Contábil:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade. Estão assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - Moeda Funcional e de Apresentação:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período, atendendo ao regime de competência.

08 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes:

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos, conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 (R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões, quando constituídas, encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo, ou quando não couberem mais recursos, ou quando da sua prescrição.

09 - Declaração de Conformidade:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e, assim, encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na norma para Pequenas e Médias Empresas.

10 - Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária vigente, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

11 - Ativos Circulantes:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000 (R1), item 4.5, sendo o ativo classificado como circulante quando: a) Espera-se realizar o ativo, ou pretende-se vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera-se realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou d) O ativo for caixa ou equivalente de caixa.

12 - Estoques:

Os estoques são contabilizados pelo custo de aquisição e são baixados pelo critério do custo médio ponderado, em conformidade com as diretrizes contábeis vigentes.

13 - Ativo Imobilizado:

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) e o Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 e suas atualizações posteriores.

14 - Passivo Circulante:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000 (R1), item 4.7, sendo o passivo classificado como circulante quando: a) Espera-se liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou d) A entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

15 - Ajustes de Exercícios Anteriores:

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. A administração da empresa declara estar ciente de que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa. Tais ajustes estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, sendo transferidos para o resultado do período, em estrito atendimento ao regime de competência.

16 - Partes Relacionadas (Empresa Controladora):

A Dirceo Broilo Indústria e Comércio de Motorhomes S. A. é uma empresa controlada pela Broilo Participações S. A., cadastrada no CNPJ nº 30.062.102/0001-00, com sede em Gramado-RS, que detém 99,99% do seu capital social e exerce o controle de suas decisões operacionais e financeiras.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a referida empresa controladora prestou serviços de natureza administrativa e de apoio operacional à controlada, compreendendo as áreas de contabilidade, departamento pessoal, escrita fiscal e gestão financeira. Os valores decorrentes da prestação desses serviços foram reconhecidos no resultado do exercício como despesas administrativas/operacionais e as transações foram realizadas sob condições comutativas, refletindo as práticas normais de mercado.

17 - Contrato de Concessão Comercial:

A Companhia mantém contrato de concessão comercial, estruturado nos moldes da Lei nº 6.729/1979 (Lei Ferrari), com a empresa S. I. Motorhomes Comércio de Veículos, Peças e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.398.918/0001-15 que atua como sua revenda oficial e pertence ao mesmo grupo econômico.

O modelo de negócios operacional entre as partes consiste na fabricação de motorhomes sob encomenda. A operação caracteriza-se pelo recebimento do chassi de propriedade do cliente final, sobre o qual a Companhia realiza os serviços

*** NOTAS EXPLICATIVAS ***

de transformação veicular (industrialização), além da comercialização e instalação de acessórios e equipamentos opcionais.

A estruturação do faturamento ocorre da seguinte forma:

- O cliente adquire e remete o chassi diretamente para a Companhia;
- A Companhia emite a nota fiscal de venda (faturamento direto) referente à transformação (industrialização por encomenda) e aos acessórios/opcionais aplicados, diretamente para o cliente final;
- A empresa comercializadora (revenda oficial do grupo) atua na intermediação e gestão comercial do negócio, faturando seu respectivo agenciamento/intermediação;
- A gestão financeira e a cobrança junto ao cliente são centralizadas pela referida empresa comercial, que efetua periodicamente o repasse financeiro dos valores devidos à Companhia referentes à transformação e aos produtos faturados. Todas as transações operacionais e financeiras decorrentes deste contrato refletem as condições previamente pactuadas entre as partes e estão devidamente reconhecidas no resultado e no patrimônio da Companhia, respeitando o regime de competência e a essência econômica da operação.

18 - Bens de Terceiros e Seguros:

Em decorrência do seu modelo de negócio de industrialização por encomenda, a Companhia recebe e mantém em suas dependências físicas os chassis e veículos de propriedade dos clientes para o processo de transformação em motorhomes. Estes bens não compõem o Ativo da empresa e são controlados em contas de compensação. A administração declara que mantém apólices de seguros contratadas com cobertura adequada e suficiente para cobrir eventuais sinistros, furtos ou danos materiais relacionados a esses bens de terceiros enquanto estiverem sob a guarda e responsabilidade da Companhia.

19 - Tributos a Recolher e Obrigações Fiscais:

A Companhia é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base em alíquotas de presunção fixadas na legislação tributária vigente, aplicadas sobre a receita bruta, acrescida de outras receitas e ganhos de capital, quando aplicável. O PIS e a COFINS são apurados pelo regime cumulativo. Os impostos incidentes sobre a operação (ICMS, IPI e/ou ISS), decorrentes da industrialização por encomenda e venda de peças/acessórios, são reconhecidos e recolhidos conforme a legislação estadual e municipal competente.

20 - Capital Social:

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 4.686.160,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais), dividido em 4.686.160 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta) ações ordinárias nominativas, distribuídas entre os sócios (conforme o Contrato Social e suas respectivas alterações).

Dirceo João Broilo

CPF 040.096.300-00

Jéssica da Silva Pulsz

CRC: 99597 CPF: 024.331.030-70